



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

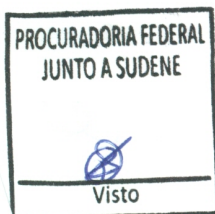
REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 03/2012
PROCESSO: 59335.000329/2011-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, Autarquia Federal, doravante denominada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Superintendente, **MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES**, CPF nº 667.106.345-15, Identidade nº 0382007409 SSP/BA, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 08 de julho de 2016, e a **LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 08.165.946/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, RG nº 786.774-SSP/PE, CPF nº 054.247.394-15, e **VANILDO LOPES XAVIER**, RG nº 945.243-SSP/PE, CPF nº 069.245.734-87, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07.07.97, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato SUDENE nº 003/2012 de execução de serviços de vigilância armada, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato Sudene nº 03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do Contrato nº 03/2012 prorrogada de 30 de dezembro de 2016 até o dia 27 de abril de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato.



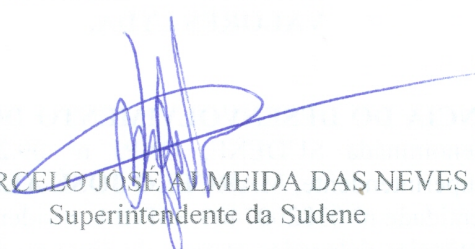


CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA: A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

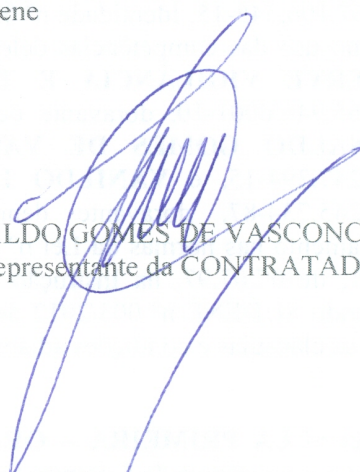
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 03/2012, não contrariadas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.


Recife, 09 de dezembro de 2016

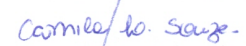

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
Superintendente da Sudene

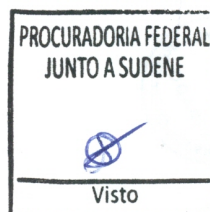

VANILDO LOPES XAVIER
Representante da CONTRATADA


RONALDO GOMES DE VASCONCELOS
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964-87


Nome: Camila Leandro de Souza
CPF: 080.448.654-97





3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2016 - UASG 59022

Nº Processo: 59530001352201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de 6.600 (seis mil e seiscentos) vasilhamas plásticas retornáveis, galões contendo 20 (vinte) litros de água mineral para a Sede da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Projeto Pontal e Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizados no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Presidente Dutra, 160 Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/195002-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que o retirarem no site da CODEVASF deverão preencher a Guia de Retirada de Edital, que se encontra na última página deste documento, remetendo-a por FAX: (87) 3866-7742 ou Email 3a.sl@codevasf.gov.br dados estes necessários para que possamos comunicar eventuais esclarecimentos a consultas formuladas sobre o edital

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

(SIDECE - 09/12/2016) 195002-11201-2016NE001055

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

A CODEVASF - 6ª SR comunica aos interessados que sua Diretoria Executiva, através Resolução nº 773/2016, datado de 29/11/2016 homologou o resultado resultado da TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 09/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos a perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais difusas em municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado da Bahia, adjudicando o objeto à empresa GEOPORT HÍDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 12.341.116/0001-73 no valor de R\$ 923.751,52 (novecentos e vinte três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

MISAEEL AGUILAR SILVA NETO
Superintendente Regional

(SIDECE - 09/12/2016) 195011-11201-2016NE560042

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 832187/2016. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012, Gestão: 11201. Conveniente: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.578/0001-61. Aprovar o aumento do valor total do convênio e das metas conveniadas, decorrente de emenda parlamentar no valor de R\$ 28.500,00, passando o valor total convênio de R\$ 256.756,76 para R\$ 285.256,76, aumentando o valor do repasse da Codevasf, passando de R\$ 256.500,00 para R\$ 285.000,00, e aumentando a contrapartida do Município de Floresta do Piauí - PI, passando de R\$ 256,76 para R\$ 285,29. Valor Total: R\$ 285.285,29. Valor de Contrapartida: R\$ 285,29. Vigência: 24/06/2016 a 19/06/2017. Data de Assinatura: 16/11/2016. Signatários: Concedente: FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA, CPF nº 692.668.323-91, Conveniente: AVELAR DE SOUSA LOPES, CPF nº 227.422.983-04.

(SICONV(PORTAL) - 09/12/2016)

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 67484 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES, CNPJ 27.142.686/0001-01, conforme instrução do processo nº 59050.001740/2012-62, até 10/07/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 67484 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, CNPJ 76.206.606/0001-40, conforme instrução do processo nº 59050.00063/2013-46, até 09/03/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016121200088

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2016 - UASG 533013

Nº Processo: 59004408/2016-60. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 24483286000171. Contratado: M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS - EPP. Objeto: Participação de 17 servidores no curso Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos, a ser promovido pela M V D DOSSANTOS TREINAMENTOS-EPP, no período de 05 a 07 de Dezembro de 2016, em Belém/PA, no valor de R\$ 34.860,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25 inc II. Vigência: 05/12/2016 a 29/12/2016. Valor Total: R\$34.860,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800904. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 533013-53202-2016NE800007

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 835055/2016

Espécie: Convênio Nº 835055/2016, Nº Processo: 5904000200201641, Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZÔNIA, Conveniente: MUNICÍPIO DE MUCAJAI / PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 04056198000186, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDER A VICINAL 04 NA VILA SA-MAUMA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR. Valor Total: R\$ 300.450,00. Valor de Contrapartida: R\$ 450,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2016 - R\$ 300.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho 2016NE800430, Valor: R\$ 300.000,00, PRTRES: 123592, Fonte Recurso: 0100, ND: 44404242, Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2018. Data de Assinatura: 22/11/2016, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68. Conveniente: JOSUE JESUS PANEQUE MATOS CPF nº 511.740.652-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 828176/2016

Espécie: Convênio Nº 828176/2016, Nº Processo: 5904000180201616, Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZÔNIA, Conveniente: MUNICÍPIO DE MUCAJAI / PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 04056198000186, Objeto: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR. Valor Total: R\$ 701.050,00. Valor de Contrapartida: R\$ 1.050,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2016 - R\$ 700.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800269, Valor: R\$ 700.000,00, PRTRES: 123592, Fonte Recurso: 0100, ND: 44404242, Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 22/11/2016, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68. Conveniente: JOSUE JESUS PANEQUE MATOS CPF nº 511.740.652-49.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 5933500392010101. PREGÃO SISP Nº 2/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN, CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2016 a 27/04/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 533014-53203-2016NE800002

Ministério da Justiça e Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 200005

Nº Processo: 08084000628201618. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção 2ª e 3ª etapa e recarga de extintores de incêndio, conforme especificações, quantidades, condições e exigências constantes neste Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça - Bloco "I" - Anexo II - Sala 621 Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200005-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contato: (61) 2025-3230/9301. O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Procedimentos Licitatórios, mediante pagamento, por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), ou gratuitamente pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.justica.gov.br.

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDECE - 09/12/2016) 200005-00001-2016NE800003

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2016 - UASG 200247

Nº Processo: 08060000226201683. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Extintor de incêndio e Mangueiras de combate a incêndio, visando a suprir o sistema de combate a incêndio e pânico do Conjunto Arquitetônico Tombado do Arquivo Nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA CORREA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECE - 09/12/2016) 200247-00001-2016NE000077

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2016

O pregoeiro e sua equipe declaram vencedoras do Pregão SRP nº 13/2016, destinado a eventual aquisição de material de consumo, com ata vigente entre 12/12/2016 e 11/12/2017, as seguintes empresas: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 62.492.798/0001-93, para os itens 1,2,3,4,7,8,15,18,19,21,24,29,33,40,41,43,46,47,49,50,51,53,54,55,56,57,58,60,61,63,66,67,68,69,72,73,78, no valor total de R\$ 31.261,40; PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA-ME, CNPJ: 43.899.665/0001-91, para os itens 6,13,14,20,22,23,26,27,28,30,31,34,39, no valor total de R\$ 40.897,38; H.G ARTES GRÁFICAS E FOTOLITOS LTDA-EPP, CNPJ: 31.114.671/0001-04, para os itens 10,11,12, no valor total de R\$630,00; AM COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 19.368.947/0001-88, para os itens 16 e 17, no valor total de R\$ 582,00; FORÇA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DES-CARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 13.024.866/0001-84, para os itens 35 e 36, no valor total de R\$ 9.441,00; MAZEPPE ARTIGOS DE DECORATIVO LTDA-ME, CNPJ: 11.869.370/0001-86, para o item 25, no valor total de R\$ 17.850,00; BRUCE VISUAL COMERCIAL DE GRAVURAS LTDA, CNPJ: 06.026.078/0001-61, para os itens 37, 64 e 76, no valor total de R\$ 14.076,00. Valor Global da Ata: R\$ 114.738,28. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 09/12/2016) 200247-00001-2016NE000077

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2016. Partes: Tribunal de Contas do Município de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.176.270/0001-26 e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), inscrito no CNPJ sob o nº 00.418.993/0001-16. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de mecanismos que permitam o intercâmbio de dados, informações, métodos e técnicas de trabalho entre o TCM/SP e o CADE, além da promoção recíproca de projetos de capacitação profissional, possibilitando uma atuação ágil e aprimorada relativa à área de competência dos participantes, em especial na repressão a cartéis em licitações. Da não Transferência de Recursos: O presente Acordo de Cooperação não acarretará ônus financeiro aos participantes, que serão responsáveis por todos os procedimentos necessários ao seu cumprimento. Da Vigência e da Rescisão: O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participantes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2016. Signatários: pelo CADE, Senhor Márcio de Oliveira Junior, Presidente, pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Senhor Roberto Bragum, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 418. Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007555/2016-72. Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A. e GEM Assistência Médica Especializada Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Isadora Postal Telli e outros. Natureza da operação: aquisição, pela Rede D'Or São Luiz S.A., por meio da Onco D'Or Oncologia S.A., de 50,01% do capital social da GEM Assistência Médica Especializada Ltda. Setor econômico envolvido: oncologia ambulatorial (CNAE: 86.40-2-10).4.

Nº 419. Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007556/2016-17. Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A. e Hospitais Integrados da Gávea S.A. - Clínica São Vicente. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Isadora Postal Telli e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.